Resolução nº : 6770/2001
Protocolo nº : 104760/01
Origem : APM DO CENTRO PONTAGROSSENSE DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E DA FALA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS
Interessado : APM DO CENTRO PONTAGROSSENSE DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E DA FALA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela APM DO CENTRO PONTAGROSSENSE DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E DA FALA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 28.993,15 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente